

Governo Municipal de Brejão

PORTARIA N.º 0249/2018.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

 ${f CONSIDERANDO}$ o art. 180 a 184 , da Lei Municipal n° 529/93, que trata das licença Gestante.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede ao (a) Senhor (a) Alyne Maria de Oliveira Vasconcelos Mendes, uma licença Gestante Por um período de 120 (cento e vinte) dias a partir de 06/08/2018 a 04/12/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 07 de Agosto de 2018.

Elisabeth Barros de Santana

chautaus

Prefeita Municipal. Elisabeth Barros de Santana

CPF: 054.926.744-12



Pca Melquiades Bernardo, 01 Centro - Brejão - PE CNPJ: 10.131.076/0001-00